

Justiça global | 20 anos



COMITÊ BRASILEIRO  
DE DEFENSORAS E DEFENSORES  
DE DIREITOS HUMANOS



UNISOL  
Brasil  
Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários



Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Sr. Comissionado Francisco José Eguiguren Praeli  
Relator sobre os Direitos de Defensores de Direitos Humanos Relatoria sobre Defensoras/es de  
Direitos Humanos

Via e-mail: [cidhdefensores@oas.org](mailto:cidhdefensores@oas.org)

Sra. Antonia Urrejola Noguera  
Relatora para o Brasil

Via e-mail: [aurrejola@oas.org](mailto:aurrejola@oas.org)

Comissão Interamericana de Direitos Humanos  
1889 F St., N.W.  
Washington, D.C., 20006 EUA

**REF: Retaliações contra a Subprocuradora Geral da República e Procuradora Federal dos  
Direitos do Cidadão (PFDC), Dra. Deborah Duprat**

A Justiça Global, a Terra de Direitos, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e a Plataforma Dhesca Brasil, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil vêm por meio deste informar sobre retaliações que a Dra. Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão vem recebendo em decorrência de sua atuação na defesa da democracia, dos direitos humanos e dos direitos sociais e no enfrentamento ao racismo, do sexismo e de quaisquer outras formas de discriminação.

Dra. Deborah Duprat é Procuradora da República há mais de 30 anos, tendo se tornado uma referência nacional e internacional no campo dos direitos humanos. Por muitos anos esteve a frente da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF), que trata de assuntos relativos aos povos indígenas e outras minorias étnicas, tornando-se uma grande especialista e garantidora dos direitos indígenas e de comunidades tradicionais.

Designada procuradora federal dos direitos do cidadão em 2016, passou a desempenhar a importante função de ombudsman, ampliando ainda mais seu já pungente diálogo com a sociedade civil e intransigência na garantia e defesa dos direitos humanos por parte do Estado brasileiro. A Constituição Federal estabeleceu como prerrogativa e missão do Ministério Público Federal a defesa dos Direitos Humanos, tendo como seu núcleo orientador a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), cuja atuação se faz cada vez mais necessária e urgente em decorrência do cenário atual que o Brasil enfrenta de retrocessos no campo dos direitos sociais, de participação social, direito ao meio ambiente e de ampliação da violência contra defensoras e defensores de direitos humanos. Deborah também ocupa hoje a Vice-Presidência do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

Deborah Duprat vem sendo alvo de manifestações públicas difamatórias por parte de Ministros do Governo Jair Bolsonaro e de parlamentares filiados ao partido do Presidente da República o Partido Social Liberal (PSL).

Além disso, o deputado Filipe Barros, um dos vice-líderes do PSL na Câmara dos Deputados, acionou o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra a Deborah Duprat, sob acusação de que ela “exerce atividade político-partidária em nome do Ministério Público Federal”. No documento encaminhado ao CNMP, o parlamentar questiona atos da Procuradora como 1) Assinatura de Termo de Cooperação com o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), com a finalidade de acompanhardenúncias de violências, perseguições e outras formas de ação arbitrária contra o movimento em sua atuação pelo direito constitucional à moradia; 2) Determinação para que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos prestasse informações em até 5 (cinco) dias acerca da garantia das prerrogativas legais que regem o funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) órgão instituído pela Lei Federal nº 12.847/2013; 3) Encaminhamento de recomendação à Ouvidoria Agrária Nacional e às Superintendências Regionais do INCRA para que fossem imediatamente tornadas sem efeito orientações contidas no Memorando Circular nº 234/2019/OAN/P/SEDE/INCRA, documento expedido pela Ouvidoria Agrária que instrui chefes de divisão e executores de unidades avançadas do INCRA em todo o país a não atenderem

entidades ou representantes que não possuíssem personalidade jurídica;4) Visita da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ) para aproximar agendas de promoção e garantia dos direitos humanos no Brasil, com especial atenção a temas como dignidade humana, participação social, combate à discriminação e à violência por agentes de Estado.

Conforme fica evidenciado, o referido deputado considera “atividade-político partidária” por parte da Procuradora, a defesa dos direitos humanos e as garantias constitucionais.

A PFDC foi também questionada, no CNMP, sobre o Termo de Cooperação firmado com o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), basicamente porque: “(i) a PFDC não disporia “de personalidade jurídica, apta a lhe gerar capacidade para contrair obrigações no mundo jurídico; (ii) a atuação do MST ocorre na mais absoluta ilegalidade; e (iii) o termo não se fez acompanhar de documentos essenciais, tais como plano de trabalho e comprovação da regularidade partícipe do ajuste”.

O CNMP recebeu representação dos Deputados Bia Kicis, Carla Zambelli, Carlos Coelho, Caroline De Toni, Dayane Jamille e Filipe Barros questionando a legalidade do I Relatório PFDC 2019 em 100 dias, afirmando conter o documento “desvio de finalidade, para satisfazer sentimento político ideológico pessoal”.

Outra representação foi proposta pelo Deputado Federal Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior questionando a Recomendação Conjunta PFDC-PRDC/RS nº 20/2019, dirigida ao Ministro da Educação em relação à nota oficial que expediu em 30 de maio de 2019, sobre o uso de espaços públicos educacionais no contexto de manifestações.

As representações contra Dra. Deborah constituem uma tentativa de intimidação e cerceamento da atuação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na defesa de direitos humanos.

Um grupo de 350 Procuradores da República, declararam por meio de uma nota pública, que a representação trata como “irregularidades aquilo que é dever de todos os membros do Ministério Público: a atuação pela concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estabelecidos na Constituição, notadamente os de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º).”

Várias organizações de direitos humanos incluindo o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)<sup>1</sup> se manifestaram em solidariedade a Subprocuradora Deborah Duprat devido a sua importante atuação na garantia dos direitos humanos e de populações que são sistematicamente atacadas em seus direitos mais fundamentais. A Plataforma Dhesca Brasil, rede da qual a Justiça Global faz parte, em maio deste ano, juntamente com a PFDC firmaram termo de cooperação em defesa dos direitos humanos. O objetivo do termo é estabelecer uma atuação conjunta buscando contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, com base na Constituição Federal, no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos e nos tratados internacionais ratificados pelo país.<sup>2</sup>

Diante desse quadro recomenda-se:

1. Garantir que a Deborah Duprat e a PFDC possam continuar agindo com independência funcional, administrativa e financeira.
2. Garantir que seu mandato seja respeitado e que dure até o seu fim pré-estabelecido.
3. Recomendar ao estado brasileiro e ao poder legislativo respeito aos diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como por exemplo o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (ONU), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU), o Pacto de San José (OEA).
4. Recomendar ao Conselho Nacional do Ministério Público que archive as representações encaminhadas ao CNMP contra a Dra. Deborah Duprat

---

<sup>1</sup><https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/moco-es-e-notas/NotaemdefesadasDefensoraseDefensoresdeDireitosHumanosnoBrasil.pdf>

<sup>2</sup> <http://www.plataformadh.org.br/2019/08/27/plataforma-dhesca-manifesta-solidariedade-a-procuradora-federal-deborah-duprat/>